



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

PROJETO DE LEI N. 002, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a denominação do logradouro público "Bosque Seringal Durval Coringa" ao parque urbano instalado no Bairro Seringal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS decreta:

Art. 1º Pela presente Lei fica denominado como "Bosque Seringal Durval Coringa", o parque urbano localizado na Rua do Seringal, Bairro Seringal, em homenagem ao ilustríssimo senhor Durval de Siqueira Coringa, neste Município de Pedreiras.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o correto endereçamento junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a Implantação de placa de nomenclatura, da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 17 105 139

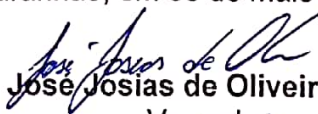
JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

A presente proposição visa reconhecer a importância que o Sr. Durval de Siqueira Coringa, proporcionou à população daquele bairro. Assim, com a nova denominação do Borque, situado em um Bairro desta Cidade, conhecido popularmente como "Bosque Seringal", a presente proposição retrata, contudo, uma singela e merecida homenagem à família e amigos daquele que, outrora proporcionou com seu carisma contagiante, muitos sorrisos.

Outrossim, ressalta-se, que o manifesto interesse na oficialização da situação descrita no presente Projeto de Lei, merece o apoio de todos os componentes desta Augusta Casa, afim de aprovarem a presente proposição para que façamos esta justa condecoração, razão pela qual conclamo os meus pares.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 08 de maio de 2019.


José Josias de Oliveira Neto
Vereador


Emília







